



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PAUTA DA 7ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL

O Auditor Presidente da **7ª Comissão Disciplinar** do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, **Dr. Marcos Kac**, de acordo com o disposto no art. 47 e seguintes do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionadas ficam **CITADAS** da denúncia que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria e **INTIMADAS** para sessão de instrução e julgamento que será realizada na **quarta-feira, dia 15 de Fevereiro de 2012, às 15:00 horas**, no Plenário do TJD/RJ, sito na **rua do Acre, nº 47 – 7º andar** - Rio de Janeiro - RJ.

1) Proc.: nº 019/2012:	ANGRA DOS REIS EC X EC SÃO JOÃO DA BARRA – 04/02/2012 – JUNIORES – SÉRIE B
Denunciante:	PROCURADORIA
Denunciado(s):	ANGRA DOS REIS EC, Associação, incursa nos arts. 203; 191 c/c 184 do CBJD.
Testemunha:	
Relator:	ABRAHÃO TEIXEIRA DE MENDONÇA

2) Proc.: nº 020/2012:	AA CARAPEBUS X MESQUITA FC – 04/02/2012 – JUNIORES – SÉRIE B
Denunciante:	PROCURADORIA
Denunciado(s):	AA CARAPEBUS, Associação incursa nos arts. 203; 191 c/c 184 do CBJD. MESQUITA FC, Associação incursa nos arts. 203; 191 c/c 184 do CBJD.
Testemunha:	
Relator:	JOSÉ ALBERTO DINIZ

3) Proc.: nº 021/2012:	CERES FC X EC TIGRES DO BRASIL – 04/02/2012 – PROFISSIONAL – SÉRIE B
Denunciante:	PROCURADORIA
Denunciado(s):	EC TIGRES DO BRASIL, Associação incursa no art.191, III do CBJD.
Testemunha:	
Relator:	ABRAHÃO TEIXEIRA DE MENDONÇA

Tribunal de Justiça Desportiva do Estado do Rio de Janeiro - TJD/RJ

Rua do Acre, 47/2º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ

CEP: 20.180 - 000 - Tel: (21) 2253 0808 / (21) 2253 1577



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

4) Proc.: nº 022/2012:	MACAÉ EC X RESENDE FC – 01/02/2012 – JUNIORES – SÉRIE A
Denunciante:	PROCURADORIA
Denunciado(s):	HUDSON NEY BATISTA DA SILVA, Atleta do Macaé EFC, incurso no art. 258 do CBJD.
Testemunha:	
Relator:	ANTONIO VANDERLER DE LIMA JUNIOR

5) Proc.: nº 023/2012:	BONSUCESSO FC X NOVA IGUAÇU FC – 01/02/2012 – JUNIORES – SÉRIE A
Denunciante:	PROCURADORIA
Denunciado(s):	WESCLEY MATOS DA SILVA, Atleta do Nova Iguaçu FC, incurso no art. 254 do CBJD. JONATHAN FILIPE MARTINS DE OLIVEIRA, Atleta do Nova Iguaçu FC, incurso nos arts. 243- F e 258 do CBJD.
Testemunha:	
Relator:	ANTONIO VANDERLER DE LIMA JUNIOR

6) Proc.: nº 024/2012:	VOLTA REDONDA FC X AMERICANO FC – 02/02/2012 – PROFISSIONAL - SÉRIE A
Denunciante:	PROCURADORIA
Denunciado(s):	JOÃO PAULO BENEDITO GOUVEA, Atleta do Volta Redonda FC, incurso no art. 254-A do CBJD. DOMIRES JUNIO DE AZEVEDO E. GOMES, Atleta do Americano FC, incurso no art. 243-F do CBJD.
Testemunha:	
Relator:	MARCOS KAC



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

7) Proc.: nº 025/2012:	MACAÉ EFC X CR FLAMENGO – 28/01/2012 – PROFISSIONAL - SÉRIE A
Denunciante:	PROCURADORIA
Denunciado(s):	LUIZ ANDRE GOMES, Atleta do Macaé EFC, inciso no art. 254 do CBJD. CR FLAMENGO, Associação incursa no art. 191, III do CBJD.
Testemunha:	
Relator:	MARCOS KAC

8) Proc.: nº 026/2012:	AMERICANO FC X BOAVISTA SC – 29/01/2012 – JUNIORES – SÉRIE A
Denunciante:	PROCURADORIA
Denunciado(s):	RICARDO DE SENA MARRIEL, Atleta do Boavista SC, inciso no art. 254 do CBJD.
Testemunha:	
Relator:	ABRAHÃO TEIXEIRA DE MENDONÇA

9) Proc.: nº 027/2012:	BONSUCESSO FC X NOVA IGUAÇU FC – 02/02/2012 – PROFISSIONAL - SÉRIE A
Denunciante:	PROCURADORIA
Denunciado(s):	DIEGO SABINO CORREA, Atleta do Nova Iguaçu FC, inciso no art. 254 do CBJD. ADMILTON FRANCO DO NASCIMENTO, Atleta do Bonsucesso FC, inciso no art 250 do CBJD.
Testemunha:	
Relator:	JOSE ALBERTO DINIZ

Rio de Janeiro, 13 de Fevereiro de 2012.

Eliane Cavalcante Neno Rosa
Secretária TJD/RJ

Tribunal de Justiça Desportiva do Estado do Rio de Janeiro - TJD/RJ

Rua do Acre, 47/2º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20.180 - 000 - Tel: (21) 2253 0808 / (21) 2253 1577